

Portaria: 117/2009

Designar: ADALBERTO GOMES TAVARES

Matrícula: 5877989/2

Responder pela: Gerência Regional de Breves

Período: 02.02.09 a 03.03.09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA****PORTARIA Nº. 26/2009-SEEL, de 29.01.2009**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o Sr. **JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO**, Matrícula nº. 57202107, Assistente Administrativo, tendo em vista os trabalhos advindos desta modalidade de Licitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém(PA), 29 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**ERRATA DO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SEEL Nº 003/2009**

Onde se lê: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

Leia-se: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme abaixo:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 10 de janeiro de 2009.**Onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2009.**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 027 DE 29 DE JANEIRO DE 2009.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ESTEVÃO JOSE DA SILVA BARBOSA, Diretor, GEP-DAS-011.5, NURI; Identidade Funcional nº 57200947/1, CPF nº 686.797.342-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 542,80 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESAS:

48101 19 122 1259 6018 339039 - R\$ 542,80

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 29.01.2009.

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

Portaria 016/09 de 26/01/2009. Artigo único: CONCEDER à servidora Elizabeth Palheta Silva, Técnica do Registro Mercantil Classe B, matrícula nº2021900/1 e CPF nº091.614.222-15, 29,5 (vinte e nove e meia) diárias no valor de R\$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para substituir a Coordenadora Regional de Redenção Welma Dias Silva, no período 02-02 a 03-03-09, por motivo de licença maternidade. Ass: José Artur Guedes Tourinho - Presidente.

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO****DETERMINAÇÕES****PORTARIA Nº 011/2009-GRES**

O Procedimento de prestação de contas de diárias de viagem só seja considerado concluído quando o empregado/servidor entregar na Gerência Financeira (GFIC), no prazo máximo de 48 horas após o seu retorno, além do relatório padrão de viagem, o bilhete do transporte utilizado.

PORTARIA Nº 012/2009-GRES

O Procedimento de prestação de contas referente a *suprimento de fundo* seja concluído junto a Gerência Financeira (GFIC) em até no máximo 30 dias após o recebimento dos recursos.

PORTARIA Nº 013/2009-GRES

1. Na elaboração de convênios, sejam rigorosamente observadas, além de toda a documentação necessária, a existência de um plano de trabalho adequado às determinações legais, destacando ainda, de forma clara, a contra partida respectiva.

2. No acompanhamento de convênios, sejam rigorosamente observados, pelo gerente responsável pela fiscalização, o fiel cumprimento do respectivo objeto e o prazo para prestação de contas e, no caso de descumprimento, deve buscar, em tempo hábil, a devida orientação junto à assessoria jurídica desta Companhia (NUJ), para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2009.

ANN PONTES

Presidente

CANCELAMENTO

Cancelar a Portaria nº 009/2009-GRES, publicada no DOE nº 31348 do dia 29/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2009.

ANN PONTES

Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA****PORTARIA Nº 002/2009 - CDI/PA**

A Diretora Superintendente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **Raimundo de Almeida Wanderley**, matrícula n.º 2021412-4, CPF: 038.889.162-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico da CDI/PA, a importância de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais), a fim de cobrir despesas com suprimento de fundos, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo: **Programa de Trabalho: 22 122 0125 4534 0000 - Fonte: 0261**

Natureza de Despesa:

☐ 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00

II. - O prazo de aplicação do suprimento ora determinado, deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria e para a prestação de contas, 30 (trinta) dias após o término da referida aplicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

CDI/PA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DO PARÁ****RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 004/2008 -
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
REGIONAL - DCR****Resultado parcial do mês de janeiro/2009**

É com satisfação que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público o resultado (parcial) do Edital nº 004/2008 (**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR**). A proposta aprovada representa um investimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nº	Título do Projeto	Proponente	Tipo	Município	Instituição	Período	Valor Apoiado
1.	Termodinâmica de buracos negros dilatônicos	Glauber Tadaiesky Marques	Regionalização	Belém/PA	UFPA	02/2009 a 02/2011	20.000,00

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0014 DE JANEIRO DE 2009.**

Dispõe sobre o pagamento de Restos a Pagar /2008 efetuados com recursos do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, VII e VIII da Lei nº 6.625, de 13.01.2004, alterada pela Lei nº 7.009, de 23.07.2007,

Considerando a necessidade de adequar o fluxo financeiro do Tesouro Estadual aos desembolsos destinado à liquidação dos Restos a Pagar 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Os pagamentos de Restos a Pagar 2008, do Poder Executivo serão efetuados em 3(Três) faixas, respectivas, a saber:

I - de R\$ 1,00 a R\$ 200.000,00: fevereiro, março e abril de 2009 ;

II - de R\$ 200.001,00 a R\$ 500.000,00: maio e junho de 2009;

III - de R\$ 500.001,00 em diante julho a setembro 2009.

Art. 2º As Transferências Financeiras destinadas ao pagamento de Restos a Pagar 2008, estarão condicionadas à existência de recursos no Fluxo Financeiro estabelecido para o Tesouro Estadual.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

**REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO IPI
EXPORTAÇÃO**

Portaria nº 008, de 20 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: complemento de dezembro de 2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda